



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 010/2014	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – CÓDIGO 3.3.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/ 93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu	
Data da Homologação:	23/04/2015	
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93	
Fornecedor:	COLMAPEL Colméia Materiais de Papelaria e Escritório Ltda. ME	
Endereço:	Av Olivio Jacometo, 151 LT 172 D6 PQ IND PAULO SAES – Mandaguáçu PR	
CNPJ:	Nº 04.359.801/0001-07	
<u>RESUMO DO OBJETO:</u> Aquisição de cartuchos de toner e de tinta pretos e coloridos originais e de recargas.	<u>VALOR TOTAL :</u> R\$ 2.273,00 (dois mil, duzentos e setenta e três reais)	
<u>TERMO CONTRATUAL:</u> (X) Sem Instrumento () Contrato	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> () Cadastrado (x) Não Cadastrado	<u>CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO:</u> De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2015.
		<u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> A vista, mediante entrega do material e apresentação de nota fiscal eletrônica.

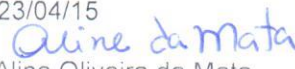

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço para o fornecimento dos materiais, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou competência para o fornecimento. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 23/04/15  Aline Oliveira da Mata Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 23/04/2015  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE:</u> Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 23/04/2015  Rosane Dias Dourado Sanches Presidente
--	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 22 de abril de 2015.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Aquisição de cartuchos de *toner* e de tinta pretos e coloridos originais e de recargas para manutenção das impressoras que atendem os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Valor total máximo: R\$ 3.000,00 (quatro mil reais).

Fornecimento: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2015.

Forma de pagamento: A vista, mediante entrega do material e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	cartuchos de toner e de tinta pretos e coloridos originais e de recargas
Contadora <i>Micheli F. S. Sanches</i> em 22/04/2015.	

Justificativa:

Referido material será adquirido para manutenção das impressoras que atendem os serviços administrativos nesta Câmara Municipal.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>S. M. Callegari</i>	22/04/2015
Comissão de Licitação	<i>Alina da Mata</i>	22/04/2015
Advogado	<i>[Assinatura]</i>	22/04/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: aquisição de cartuchos de *toner* e de tinta pretos e coloridos originais e de recargas para manutenção das impressoras que atendem os serviços administrativos da Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	COLMAPEL CNPJ04.359.801/0001-07	WP DO BRASIL SUPRIM P/ INFORMATICA LTDA. CNPJ 04.433.319.0001-61	PRINT SYSTEM CNPJ 08.891.930/0001-94
MATERIAL	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
TONER 35A	Recarga: 30,00(X04)= 120,00 Original: 175,00(X01)= 175,00	Recarga: 32,00(X04)= 128,00 Original: 245,00(X01)= 245,00	Recarga: 28,50(X04)= 114,00 Original: 199,90(X01)= 199,90
TONER 12A	Recarga: 30,00(X04)= 120,00 Original: 210,00(X01)= 210,00	Recarga: 30,00(X04)= 120,00 Original: 286,00(X01)= 286,00	Recarga: 28,50(X04)= 114,00 Original: 229,00(X01)= 229,00
TONER 78A (IMP1536)	Recarga: 30,00(X20)= 600,00 Original: 220,00(X04)= 880,00	Recarga: 30,00(X20)= 600,00 Original: 245,00(X04)= 980,00	Recarga: 28,50(X20)= 570,00 Original: 220,00(X04)= 880,00
CARTUCHO PTO (IMP1315)	Recarga: 16,00(X02)= 32,00 Original: 42,00(X01)= 42,00	Recarga: 25,00(X02)= 50,00 Original: 40,00(X01)= 40,00	Recarga: 12,00(X02)= 24,00 Original: 57,00(X01)= 57,00
CARTUCHO COL IMP1315)	Recarga: 21,00(X02)= 42,00 Original: 52,00 (X01)= 52,00	Recarga: 39,00(X02)= 78,00 Original: 77,00 (X01)= 77,00	Recarga: 17,50(X02)= 35,00 Original: 68,90 (X01)= 68,90
TOTAL	2.273,00	2.604,00	2.291,80

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço total foi oferecido pela empresa COLMAPEL-COLMÉIA MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA. CNPJ Nº 04.359.801/0001-07 no valor de R\$ 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais). A empresa comprovou sua regularidade fiscal e garantiu a emissão de nota fiscal eletrônica. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços. O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria do exercício de 2015 e o pagamento será a vista, após entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Mandaguáçu, 22 de abril de 2015.

Aline Oliveira da Mata
Presidente

José Adirson G. Nascimento
Membro

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro